



PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0484/2021.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Giannazi, que denomina Travessa Professora Sonia Maria Rodrigues de Souza a via que especifica, localizada no Bairro Galli, Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão.

A propositura encontra-se instruída com a biografia e a certidão de óbito da pessoa a ser homenageada.

Em ofício resposta ao pedido de informações encaminhado por esta Comissão, acerca do logradouro que se pretende denominar, o Executivo informou tratar-se de bem público inominado, mas que o nome proposto ultrapassaria o número de caracteres permitido pelo artigo 6º, incisos I e II do Decreto 49.346/2008, apresentando a sugestão da denominação trazer a abreviatura do título que antecede o nome, passando de “Professora” para “Profa.”, bem como abreviando o 2º nome, passando de Maria para “M.”.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único, da Carta Paulistana.

O projeto está em sintonia com os ditames da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

Por se tratar de denominação de logradouro ora inominado, matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.



Pelo exposto, somos pela **LEGALIDADE**, na forma do seguinte Substitutivo proposto apenas para adequar a propositura à descrição sugerida pelo Executivo:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 484/21.

Denomina Travessa Profª. Sônia M. Rodrigues de Souzaa, o logradouro identificado por VIELA1 na planta de loteamento AU 08/2016/81, com início na Rua Domingos Antônio Barbato e término na Rua Antônio Onofre Cidade, localizado no setor 148, quadra 289, no Distrito de Tremembé, na Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A** :

Art. 1º Fica denominado Travessa Profª. Sônia M. Rodrigues de Souzaa, o logradouro identificado por VIELA1 na planta de loteamento AU 08/2016/81, com início na Rua Domingos Antônio Barbato e término na Rua Antônio Onofre Cidade, localizado no setor 148, quadra 289, no Distrito de Tremembé, na Subprefeitura de Jacanã/Tremembé.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,